



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau d'Arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMPD/SMOTSU-SRP** pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **NOVE** volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de abertura de processo administrativo (fls. 01);
2. Memorando nº 0155 A /2022 (fls. 02);
3. Requisição de material e itens (03-10);
4. Memorando nº 190/semec (fls. 11);
5. Requisição de material e itens (12-19);
6. Memorando nº 035/2022 (fls. 20);
7. Requisição de material e itens (21-26);
8. Ofício nº 101/2022 /sempros/pd/pa (fls. 27);
9. Requisição de material e itens (28-35);
10. Ofício nº 407/2022/SMS /PD/PA (fls. 36);
11. Requisição de material e itens (37-44);
12. Despacho de abertura do certame (fls. 45);
13. Despacho solicitação de cotação (fls. 46);
14. Relatório quadro de cotação (fls.47-186);
15. Lista com média dos valores cotados (fls. 187-243);
16. Relatório quadro de cotação (fls. 244-319);
17. Termo de referencia (fls. 320-373);
18. Despacho para autorização do certame (fls. 374);
19. Pedido de informação orçamentaria (fls. 375);
20. Despacho a existência de credito orçamentário (fls. 376);
21. Declaração de adequação orçamentaria e financeira (Inciso II, Art. 16 , Lei complementar nº 101/200) PPA, LOA e LDO (fls 377);
22. Autorização para abertura de licitação (fls. 378);
23. Termo de autuação de processo administrativo (fls. 379);
24. Decreto nº 0014/2021 – GPM/PD (fls. 380-395);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



-
25. Partiria nº 008/2022 – GPM/PD (fls. 396-397);
 26. Termo de encerramento do volume 01 (fls. 398);
 27. Termo de abertura do volume 02 (fls. 399);
 28. Decreto nº 0039/2021 – GPM/PD (fls. 400-407);
 29. **MINUTA DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA (fls. 408-474);**
 30. Despacho assessoria jurídica (fls. 475);
 31. Parecer jurídico (fls.476-480);
 32. Aviso de licitação (fls. 481);
 33. Diário oficial da união (fls.482-483);
 34. Diário oficial 35.236 (fls. 484-);
 35. Amazônia (fls. 486
 36. Portalprefeituramunicipaldepaudarco (fls.487-489);
 37. Relatório de itens cadastrados (fls. 490-499);
 38. Tribunal de contas do município do estado do Pará (fls. 500-508);
 39. **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO (fls. 509-577);**
 40. Proposta registrada (fls. 578-842);
 41. Termo de encerramento do volume 02(fls. 843);
 42. Termo de abertura do volume 03 (fls. 844);
 43. Proposta registrada (fls.845-1230);
 44. Termo de encerramento do volume 03 (fls. 1231);
 45. Termo de abertura do volume 04 (fls. 1232);
 46. Proposta registrada (fls.1233-1602);
 47. Termo de encerramento do volume 04 (fls. 1603);
 48. Termo de abertura do volume 05 (fls. 1604);
 49. Proposta registrada (fls.1605-2010);
 50. Termo de encerramento do volume 05 (fls. 2011);
 51. Termo de abertura do volume 06 (fls. 2012);
 52. Proposta registrada (fls.2013-2448);
 53. Termo de encerramento do volume 06 (fls. 2449);
 54. Termo de abertura do volume 07 (fls. 2450);
 55. Proposta registrada (fls.2451-2669);
 56. Ata final do certame (fls. 2670-2799);
 57. Termo de encerramento do volume 07 (fls.2800);
 58. Termo de abertura do volume 08 (fls. 2801);
 59. Ata final do certame (fls. 2802-3199);
 60. Termo de encerramento do volume 08 (fls. 3200);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



61. Termo de abertura do volume 09 (fls. 3201);
62. Ata final do certame (fls. 3202-3364);
63. RANKING DO PROCESSO (fls. 3365-3416);
64. Vencedores do processo licitatório (fls. 3417-3434);
65. Termo juntada de documentação (fls. 3435-3487);
66. TERMO DE ADJUDICAÇÃO (fls. 3488-3506);
67. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls. 3507).

Sendo este o relatório, passamos a análise

1 ANÁLISE

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009;
3. Lei complementar nº 123/06 e 147/214;
4. Decreto nº 10.024/2019;
5. Decreto 7.746/12;
6. Decreto nº 8.538/2015
7. Edital do processo;

2.1. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com **NOVE** volume assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.

2.2. Da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia **27/12/2023** e a data para abertura do certame em **17/01//2023**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.5. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.6. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA

As empresas que participaram do certame:

- 1. C. PARA VIEIRA ;**
- 2. ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;**
- 3. F B ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICIRTAÇÕES LTDA;**
- 4. ALEXANDRE GOMES DA SILVA ;**
- 5. RODRIGUES DA CUNHA LTDA ;**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



6. WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI;
7. DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA;
8. PAPEL ARTE EIRELI ME;
9. DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI;
10. TROPICAL EMPRIENDIMENTOS LTDA;
11. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
12. LOPES & RODRIGUES PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA;
13. ALEXON DE J F MAGALHÃES –ME;
14. KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
15. SJ COMERCIO DE UTILIDADE EIRELE;
16. UP DENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA ;

VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA.

As empresas:

1. C. PARA VIEIRA ;
2. ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
3. F B ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA;
4. ALEXANDRE GOMES DA SILVA ;
5. RODRIGUES DA CUNHA LTDA ;
6. WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI;
7. DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA;
8. PAPEL ARTE EIRELI ME;
9. DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI;
10. TROPICAL EMPRIENDIMENTOS LTDA;
11. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
12. LOPES & RODRIGUES PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



-
- 13 ALEXON DE J F MAGALHÃES –ME;
 - 14 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 15. SJ COMERCIO DE UTILIDADE EIRELE;
 16. UP DENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA ;

2.7 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

17.DA ADJUDICAÇÃO

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA O pregoeiro permanente de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Sr. EDICARLOS JESUINO FILHO reconhece e adjudica as empresa:

ALEXANDRE GOMES DA SILVA ;
ALEXON DE J F MAGALHÃES –ME;
C. PARA VIEIRA ;
DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA;
DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI;
F B ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICIRTAÇÕES LTDA;
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
LOPES & RODRIGUES PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA;
PAPEL ARTE EIRELI ME;
SJ COMERCIO DE UTILIDADE EIRELE;
UP DENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA ;

Vencedora no valor global de R\$. R\$ 934.239,78 (novecentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) A contratação dos serviços descritos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMPD-SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS /FUNDOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO –PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, as disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro Sr EDICARLOS JESUINO FILHO para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 03 de abril de 2023.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 08/2021 GMP/PD